

COMISSÃO DE CULTURA, DESPORTOS E MEIO AMBIENTE

SOBRE: o Projeto de Lei n. 336/2012, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Sorocaba de executar o controle semestral de pragas nos próprios municipais e nas entidades filantrópicas declaradas de utilidade pública.

Pela aprovação.

S/C., 18 de setembro de 2012.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Presidente

FRANCISCO MOKO YABIKU
Membro

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro